

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Barbara Peralta da Silva
Elis Regina M. de Almeida
Fabiana L. Neves Costa
Sérgio V. Barbalho

PROBLEMA

(Verbas orçamentárias não suficiente para atender a população mais pobre de Vitória da Conquista - Ba)

ATOR QUE DECLARA O PROBLEMA:

Secretária de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista – SDS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Políticas Públicas, pela Universidade Estadual de Campinas.

Monitora: Marinalva

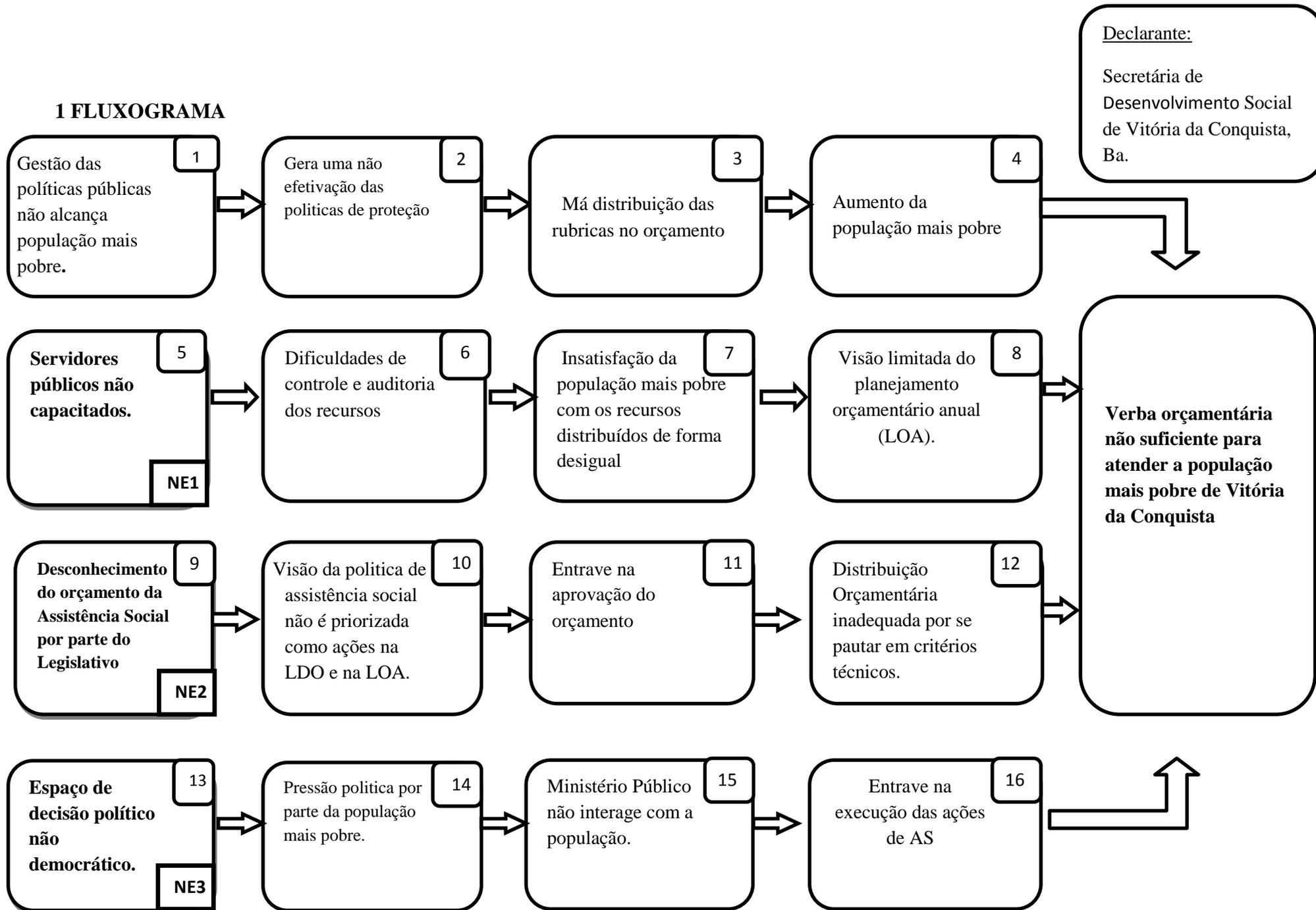
Belo Horizonte – Minas Gerais – 2015

Sumário

1. FLUXOGRAMA	04
2. COMENTÁRIO ANALÍTICO CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS	05
3. ANÁLISE DOS NÓS ESTRATÉGICOS	08
3.1 NE1	08
3.2 NE2	09
3.3 NE3	11
4. ÁRVORE DO PROBLEMA	13
4.1 PAINEL 1	14
5 PLANO DE AÇÃO	16
5.1 PAINEL 1	16
5.2 PAINEL 2	17
5.3 PAINEL 3	18
6 ANÁLISE DE ATORES	20
6.1 PAINEL 1	20
6.2 PAINEL 2	21

6.3 PAINEL 3	21
7 ANALISE DE RISCO E FRAGILIDADES	23
7.1 PAINEL 1	23
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28
APÊNDICES (DOCUMENTOS ADICIONAIS ELABORADOS PELA EQUIPE)	35
ANEXOS (DOCUMENTOS ESPECIALMENTE TRATADOS PELA EQUIPE)	36

1 FLUXOGRAMA



2. COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS

Na assistência social, os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, são utilizados pela maioria dos municípios em outras ações que não a assistência social, seja nos pisos de Proteção Social Básica ou Especial de Média e Alta Complexidade. Por vezes esses recursos são aplicação em ações de outras secretarias ou até mesmo para folha de pagamento de funcionários da assistência social, impactando na limitação da verba destinada ao custeio e manutenção dos programas e ações desta política pública. Com isso a cada ano aumenta a situação de vulnerabilidade e o distanciamento dos resultados finalísticos de inclusão e promoção social.

O problema pode ser constatado, analisando o Demonstrativo anual de prestação de contas do FNAS, no qual observa-se que historicamente, esses recursos não são executados ou aplicados na sua totalidade, gerando um volume grande de recursos a serem remanejados para os exercícios seguintes. Agrava-se ainda mais, pelo fato de esses recursos “sobrarem” cumulativamente desde a criação da chamada transferência **fundo a fundo**.

No município estudado, os recursos remanescentes de exercícios anteriores, que são transferidos pelo Governo Federal para contas específicas de cada serviço ou piso de proteção, conforme mencionado acima. No entanto, o município de Vitória da Conquista, acaba pagando duas vezes pela ineficiência no repasse e aplicação dos recursos, pois para cumprir os compromissos com fornecedores na compra de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e principalmente a sua folha de pagamento, e na aquisição de bens de capital, tem lançado mão dos recursos próprios desse município, de origem de arrecadações municipais, ou seja, do seu Tesouro Municipal.

Em que pese os recursos do Tesouro Municipal sejam alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o valor da contrapartida municipal na relação tripartite (União, Estado e Município) chega a alcançar cifras até três vezes menores do que o valor transferido pelas outras esferas de governo para a política pública de assistência social e outras políticas complementares.

A situação fica ainda mais crítica pela opção do município que já está na quarta gestão do Partido dos Trabalhadores – PT, que na inversão de prioridade tem uma série de serviços e ações alocadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que além da assistência social, executa as políticas municipais de habitação popular, segurança alimentar e nutricional, igualdade racial, política de garantia de direitos para mulheres, etc.

Pela sua característica de promover a participação da sociedade nas tomadas de decisão, o município mantém desde a primeira gestão em 1997 um Conselho do Orçamento Participativo, além do controle social específico de cada política pública, destacando-se aqui para fins de compreensão do problema apresentado, o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho do Idoso, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho da Mulher, etc.

Cabe ainda, destacar que para a sua execução e efetividade nos resultados, o município conta com uma rede socioassistencial, composta por várias entidades do terceiro setor que trabalham com a assistência social prestando serviços a Crianças (creches); Idosos (albergues, casa-la) População de Rua (abrigo e refeição) etc. Essas entidades socioassistenciais, indicam representantes da sociedade civil para cada conselho relacionado à essas políticas em tela.

Buscando-se aqui, um maior detalhamento do objeto pesquisado neste trabalho, faz necessário dizer que o Conselho Municipal de Assistência Social, tem como um dos seus objetivos aumentar o alcance dos recursos, projetos e ações da assistência social, quanto maior for o acesso e **participação da sociedade**. O conselho paritário desta política pública no âmbito do município, deveria contribuir para a elaboração da proposta orçamentária, a definição de critérios de partilha dos recursos originários dos três fundos Nacional, Estadual e Municipal, bem como, pela elaboração do plano de aplicação financeira (quanto de cada fonte de financiamento deve ser destinada e para qual ação?) e principalmente, pela responsabilidade de monitorar e fiscalizar essas ações e orçamentos. O CMAS, nas suas plenárias compostas por conselheiros da sociedade civil e de representantes do governo municipal, no intuito de promover o controle social descrito acima, tem

destacado por várias vezes a situação de penúria que as entidades das redes sócio assistencial, por ter recursos que não atende todas as demandas para a execução dos seus objetivos.

Portanto, um governo municipal, deve ter como uma das suas prioridades, melhorar a vida da população mais pobre . Em Vitória da Conquista, não é diferente, pois como a municipalização da execução dos recursos federais, dentro de uma normatização de prestação de contas embasada na demonstração simplificada de fundo a fundo, os municípios tem uma maior liberdade para esta aplicação, sem no entanto ter uma capacitação para o planejamento e gestão de recursos. Diante disto, podemos observar a carência de comando único (municipal) que, entre outras dificuldades, gera desvios de finalidade na implementação dos recursos orçamentários da assistência social. Exemplo: emendas parlamentares à margem dos fundos e do controle social e grande parte dos recursos orçamentários estaduais que são destinados para convênios diretamente com as organizações; baixa participação do governo do estado, no financiamento dos serviços de assistência social no município e descompasso entre repasse e execução.

Não se pode deixar de mencionar aqui, a carência de política de estado para o custeio do serviço sócio assistencial, assim como o desequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de prestação de serviços pelas entidades, evidenciado por vezes a não aplicação dos recursos dentro do exercício por falta de dotação orçamentária, ou mesmo pela burocracia no processo de compras e contratações. Assim, é usual nas peças de prestação de contas, verificarmos percentuais altos de não execução dos recursos repassados pelo Fundo nacional de Assistência social no município, e isso por se só justifica o PROBLEMA aqui abordado: Verba orçamentária não suficiente para atender a população mais pobre de Vitória da Conquista.

3. Análise dos Nós Estratégicos

3.1. NE1 SERVIDORES PÚBLICOS NÃO CAPACITADOS.

O planejamento é o processo de criação e desenvolvimento de programas que buscam melhorar ou revitalizar certos aspectos (como qualidade de vida da população) dentro de uma dada área urbana (como cidades ou vilas); ou do planejamento de uma nova área urbana em uma dada região, tendo como objetivo propiciar aos habitantes a melhor qualidade de vida possível. O planejamento urbano, segundo um ponto de vista contemporâneo (e, em certa medida, pós-moderno), lida basicamente com os processos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano. A interpretação destes processos, assim como o grau de alteração de seu encadeamento, varia de acordo com a posição a ser tomada no processo de planejamento e principalmente com o poder de atuação do órgão planejador.

Os profissionais que lidam com este processo, deveriam aconselhar os municípios, sugerindo possíveis medidas que podem ser tomadas com o objetivo de melhorar uma dada comunidade, ou trabalharem para o governo interessado no planejamento e construção de uma nova cidade ou comunidade.

Os planejadores trabalham tradicionalmente junto das autoridades locais, geralmente para a municipalidade da cidade ou vila, embora nas últimas décadas tenham se destacado os profissionais que trabalham para organizações, empresas ou grupos comunitários que propõem planos para o governo.

O dia-a-dia de um planejador urbano inclui principalmente melhorias na qualidade de vida dentro de certa comunidade. Uma comunidade é vista por um planejador como um sistema, em que todas as suas partes dependem umas das outras.

Uma idéia muito comum, ainda que com certo nível de imprecisão teórica, é a de que os planejadores trabalhem principalmente com o aspecto físico de uma cidade, no sentido de sugerir propostas que têm como objetivo embelezá-la e fazer com que a vida seja mais confortável,

proveitosa e lucrosa possível. Porém, o trabalho de planejamento envolve especialmente o contato com o processo de produção, estruturação e apropriação do espaço social, e não apenas sua configuração *a posteriori*, como quer a afirmação anterior. Sob este ponto de vista, os planejadores são atores de um perpétuo conflito de natureza eminentemente política, e por este motivo, seu trabalho não deve ser considerado como neutro. Também precisam prever o futuro e os possíveis impactos, positivos e negativos, causados por um plano de desenvolvimento urbano, os quais muitas vezes favorecem ou contrariam os interesses econômicos dos grupos sociais para os quais trabalham.

3.2 NE2 DESCONHECIMENTO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR PARTE DO LEGISLATIVO

Assistência social, tal como conhecemos hoje, é fruto de um longo processo que se desenvolve na sociedade brasileira. Se formos recuar mais no tempo, encontraremos o pesado legado de uma área que não foi concebida como campo de definição política dentro do universo das políticas sociais, constituindo-se num conjunto de ações dispersas e descontinuadas de órgãos governamentais e de entidades assistenciais que, gravitando em torno do Estado, construíram relações ambíguas e contraditórias.

Além das relações do Estado Societal descrito, a concretização dessa política se dá por meio de aplicações de recursos públicos federais, estaduais e municipais. Nesse sentido, o financiamento da assistência social exige o estabelecimento de alianças, negociações e acordos com o poder legislativo em torno da proposta orçamentária, que possam contemplar a aplicação de metas e a garantia de recursos para a execução do plano da assistência social.

O mecanismo de repasses financeiros a ser considerado na elaboração do plano de assistência social, é a partilha de recursos cujos critérios são pactuados e definidos em comissões gestoras federais e estaduais (CIT e CIB)¹, com o referendo dos conselhos, mas também deveria ser

¹ CIB – Comissão Intergestora Bipartite, com representantes do Estado e dos Municípios;

acompanhada de perto pelo poder fiscalizador no âmbito do município que é o legislativo. Esses critérios estão pautados em indicadores sociais de vulnerabilidade, porte populacional e no cruzamento de indicadores socio territoriais e de cobertura, que deverão ser levantados por meio de estudos das equipes técnicas de cada serviço e pelos seus gestores, a fim de consubstanciar também os legisladores para uma melhor compreensão da política de assistência social no município.

No entanto, neste agente político que tem ou deveria ter uma ação mais direta na elaboração, proposição e fiscalização das peças orçamentárias do município nota-se o despreparo e desconhecimento sobre a política pública da assistência social fazendo com que os vereadores tenham um olhar distorcido acerca da assistência social, dos programas e ações governamentais e não governamentais. Dessa forma, enxergam os serviços de forma assistencialista, como favor ou esmola à população carente. Isso acaba por comprometer o planejamento orçamentário de longo prazo (PPA)², diretivo (LDO)³ e executivo-orçamentário (LOA)⁴, propriamente dito.

Afinal, o orçamento público da assistência social passa por diversas etapas até a sua aprovação final, por isso, é fundamental o acompanhamento do processo pelos gestores, legisladores, e sociedade civil, mas por não ser dada a devida importância às peças de gestão orçamentárias estas, via de regra, são aprovadas sem os devidos cuidados e critérios, gerando distorções que comprometem a execução financeira com recursos alocados indevidamente em rubricas que não serão usadas, ou com valores insuficientes em umas e superdimensionados em outras. Tudo isso passando despercebido pelo poder legislativo.

CIT – Comissão Intergestora Tripartiti – com representantes da União, Estados e Municípios;

² Plano Plurianual

³ Lei de Diretrizes Orçamentárias

⁴ Lei Orçamentária Anual

3.3 NE3 ESPAÇO DE DECISÃO POLÍTICA NÃO DEMOCRÁTICO

“O direito de participar nem sempre é reivindicado; a participação nem sempre se dá de forma institucionalizada. Mais uma vez a prática supera a teoria.”

Se o executivo e o legislativo desconhecem em algum momento a importância da assistência social para a vida dos cidadãos, os usuários e a maior parte da sociedade civil também não entendem os mecanismos de participação continuada que vão para além das plenárias do orçamento participativo. Diversos mecanismos e práticas de gestão vêm sendo implementados no Brasil desde 1988: Orçamento participativo, plebiscito e iniciativa popular são alguns dos mecanismos encontrados para a efetiva prática desse espírito constitucional.

No entanto, a participação da sociedade nas funções de planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação de resultados das políticas públicas têm requerido a institucionalização de órgãos colegiados deliberativos, representativos da sociedade, de caráter permanente. O conselho municipal de assistência social se encaixa neste contexto, onde se configura espaço público de articulação entre governo e sociedade.

Esses espaços apesar da sua institucionalidade, não representam acesso às informações e números por parte da população, notadamente usuária da política de assistência social no município, precisamente pela população mais pobre, e pelo desconhecimento dos seus direitos. A própria política nacional de assistência social, preconiza no decálogo dos direitos socioassistenciais o **direito ao controle social e defesa dos direitos sócio-assistenciais** - Direito do cidadão e cidadã a ser informado de forma pública, individual e coletiva: sobre as ofertas da rede sócio-assistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos sócio-assistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitar todos os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

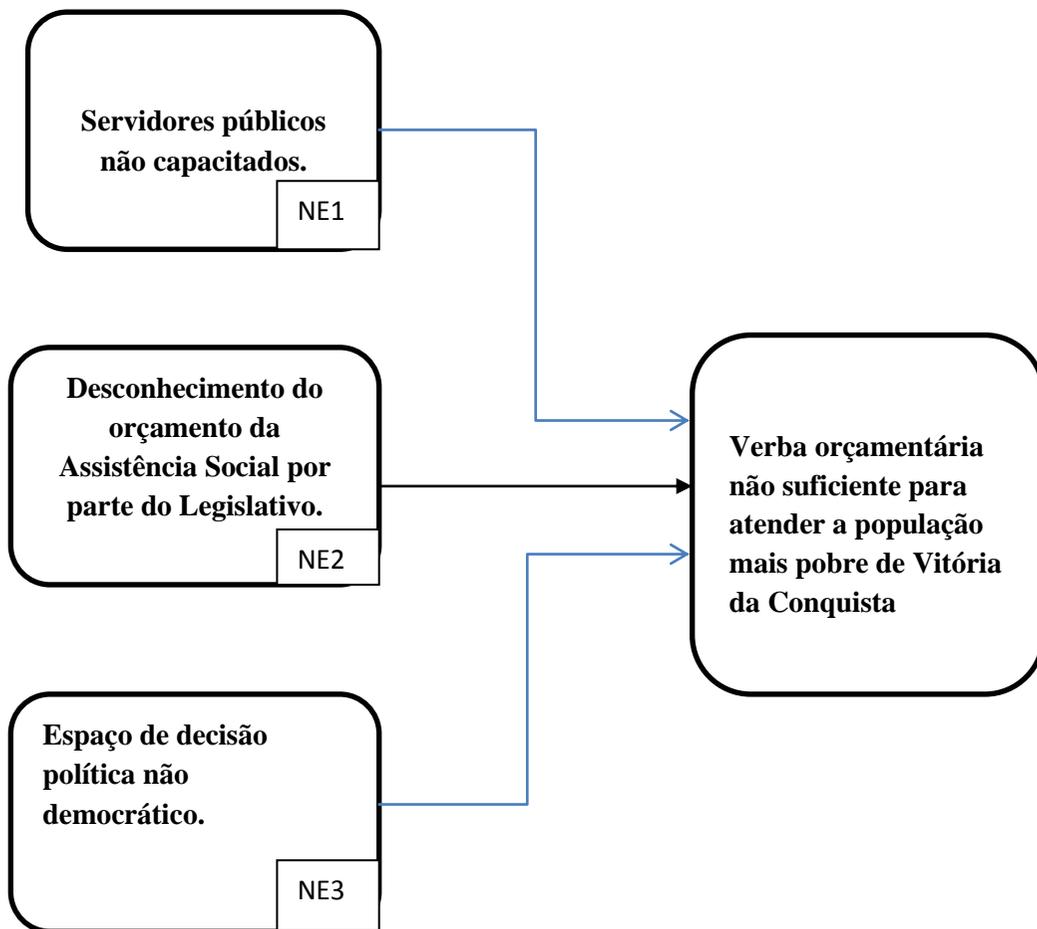
Mesmos os conselheiros da assistência social, se sentem impotentes antes ao desconhecimento técnico sobre acerca das peças orçamentárias e de prestação de contas, sendo por vezes aprovados apenas como um referendado das apresentações e defesas dos gestores que, na maioria das vezes já chegam tudo pronto para a aprovação do Conselho, sem uma maior discussão ou debate sobre a destinação da verba ou partilhados recursos por piso de proteção social. E quando ocorre, por assessoria de um técnico informando aos conselheiros de forma mais técnica, estes (principalmente os da sociedade civil) são vencidos pela articulação política, pois o governo detem 50% das cadeiras do conselho, e a sociedade civil, fracionada entre Trabalhadores da Área; Usuários, e Ongs que deixa ainda mais fragilizada a influência desta na tomada de decisão.

Assim, o CMAS tem buscado e deverá intensificar parceria com o Ministério Público para dar suporte técnico e legal, nos momentos de conflito de interesses nesse processo que envolve Planejamento, orçamentação e partilha de recursos da assistência social para atender a população usuária dos serviços da rede pública e privada.

Portanto, os desafios para solucionar a problemática estabelecida, que se apresentam não somente no caso do município em tela, mas em todo o país são:

- Criar o comando único para órgão público estatal gerido sem a presença do patrimonialismo em todo o território nacional
- Criar vínculo com Organizações Sociais sob caráter público
- Consolidar o co-financiamento entre as três instâncias: Municipal – Estadual - Federal

4. ÁRVORE DO PROBLEMA



4.1. PAINEL 1 - Árvore de problemas

Nó Estratégico	Ações	Resultado das ações
NE 1 – Servidores públicos não capacitados	<p>a - Promover cursos e seminários de especialização visando a capacitação dos servidores de carreira e agentes políticos do governo em planejamento e gestão a partir da metodologia preconizada pelo órgãos federativos (Ministério do Planejamento, CGU⁵, Tribunal de contas dos municípios, etc);</p> <p>b - Suprir o quadro de servidores por meio de concursos para que hajam funcionários de carreira nas funções técnico-administrativas.</p> <p>c - Fazer avaliações periódicas das ações de ponta e de execução orçamentária para os devidos ajustes no orçamento e/ou ações finalísticas.</p>	<p>a - Conhecimento técnico em gestão de recursos para a melhor distribuição dos recursos de cada programa e ação;</p> <p>b - Ter quadro permanente de servidores, segundo a NOB-RH;</p> <p>c - Melhor aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social</p>
NE 2 – Desconhecimento do orçamento da Assistência Social por parte do Legislativo	<p>a - Promover sessões temáticas da assistência social,</p> <p>b - Diagnóstico das demandas da rede não governamental e seus serviços de atendimento à população,</p> <p>c - Sensibilização dos vereadores acerca da importância de formulação de um orçamento que contemple a chamada rede privada da assistência social com os recursos do FNAS⁶.</p>	<p>a - Sensibilização de que a rede privada intervém no espaço onde a rede governamental não consegue alcançar.</p> <p>b - Maior valorização e reconhecimento da rede privada no atendimento a crianças, adolescente e idosos.</p>
NE 3 – Espaço de decisão	a - Realização de Reuniões do CMAS nos Territórios de CRAS ⁷ no	a - Maior participação dos usuários da

<p>política não democrático</p> <p>políticos de decisão.</p>	<p>Município</p> <p>b - Promover conferências setoriais e mecanismos de participação permanentes, como fóruns, conselhos de CRAS, etc.</p>	<p>assistência social em plenárias temáticas do orçamento participativo, das conferencias municipais e dos conselhos.</p>
--	--	---

^{7 7} Controladoria Geral da União

⁷ Fundo Nacional de Assistência Social Centro de Referência da Assistência Social

5. PLANO DE AÇÃO

PAINEL 5.1

NE 1 – Servidores públicos não capacitados

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (meses)	Responsável
<p>Promover cursos e seminários de especialização visando a capacitação dos servidores de carreira e agentes políticos do governo em planejamento e gestão a partir da metodologia preconizada pelo órgãos federativos (Ministério do Planejamento, CGU,</p>	<p>-Busca de parcerias com a gestão Estadual, a qual é responsável pela capacitação dos municípios na política de assistência social;</p> <p>- Elaborar roteiros de estudos sobre o marco legal da assistência social (LOAS; SUAS; NOB; PNAS, etc.)</p> <p>- Elaborar roteiro de estudos sobre as leis e normativas de gestão, planejamento, e controle interno, tendo como referencia as orientações do Ministério do Planejamento (Orçamento Público); CGU e TCM (Controle interno e Prestação de Contas de convênios).</p> <p>- Promover seminários de gestão setorial, visando o diagnostico sócio assistencial, levantamento das potencialidades e limitações da estrutura municipal</p>	<p>Espaço Físico; material de apoio (cartilhas, vídeos); Profissionais especializados da área tais como técnicos da secretaria estadual, MDS e do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS;</p>	<p>12 meses</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES</p> <p>Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS</p>

Tribunal de contas dos municípios, etc)	em atender a população em situação de vulnerabilidade, com a participação do controle social, profissionais da área, usuários e rede privada da assistência social.			
---	---	--	--	--

PAINEL 5.2

NE 2 – Desconhecimento do orçamento da Assistência Social por parte do Legislativo

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
Promover sessões temáticas da assistência social, apresentando as demandas da rede não governamental e seus serviços de atendimento a população, para sensibilizar os vereadores da importância de	Dar suporte técnico de informações à comissão de orçamento da Câmara Municipal, com a apresentação da execução financeira dos recursos do Fundo Nacional; Fundo Estadual e Fundo Municipal da Assistência Social; Suportar a comissão de orçamento da Câmara de Vereadores por meio de informações técnicas de execução	Computador com Internet Recursos humanos (secretária executiva do CMAS; e responsável pela execução	Mensalmente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES Conselho Municipal de Assistência

<p>formulação de um orçamento que contemple a chamada rede privada da assistência social com os recursos públicos. Isso deverá ser realizado com percepção ou sensibilização de que tal rede intervém no espaço onde a rede governamental não consegue alcançar.</p>	<p>orçamentária e ações desenvolvidas em exercícios anteriores.</p> <p>Informar à população para além das reuniões do Conselho em espaços ampliados de debate político, como seções temáticas da assistência social.</p> <p>Encaminhamento das resoluções e deliberações do CMAS para gabinetes dos vereadores.</p> <p>Participação da representação do CMAS nas sessões da Câmara de Vereadores</p>	<p>financeira da SEMDES)</p>		<p>Social - CMAS</p>
--	--	------------------------------	--	-----------------------------

PAINEL 5.3

NE 3 – Espaço de decisão política não democrático.

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
<p>Democratizar e fortalecer os conselhos, promover conferências e mecanismos de participação permanentes, para uma maior transparência nas decisões que afetam vida de todos.</p>	<p>Promover reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Assistência Social, nos Centros de Referência da Assistência Social CRAS.</p> <p>Desenvolver Campanhas de sensibilização em escolas da rede Municipal e Estadual para a participação popular nos espaços de Controle Social (Campanha conjunta com a Secretaria de Educação para envolver os professores e alunos da rede)</p> <p>Buscar interação com o Ministério Público para a garantia de execução das ações</p>	<p>Automóvel, Recursos audiovisuais Cartilhas</p> <p>Apresentações nas atividades de planejamento pedagógico</p> <p>Relatórios técnicos de Execução</p> <p>Orçamentária do Sistema SUAS</p>	<p>A cada 3 meses</p> <p>Anualmente nos encontros</p>	<p>Conselho Municipal de Assistência social</p>

	propostas pelo governo, no âmbito da assistência social	WEB		
--	---	-----	--	--

6. ANÁLISE DE ATORES

PAINEL 6.1

Ação 1.1 – Fiscalizar a execução dos Programas Governamentais e Não Governamentais

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
CMAS	Fiscaliza, e aprova as contas e o orçamento do fundo nacional, estadual, municipal da assistência social no âmbito do município	O conselho atualmente apenas fiscaliza os três fundos de assistência social FNAS, FEAS e FMAS anualmente. No entanto, não opina na momento do planejamento da destinação dos recursos. Não participa do	Acompanhando a execução dos recursos mais de perto com uma frequência mensal, por exemplo. Apresentando números, estatísticas e demandas; Participando de	Não fazendo a fiscalização dos programas e ações seja da rede pública da assistência social, seja da rede privada. O desconhecimento técnico da máquina burocrática do estado, atrapalha a ação do Conselho para a	Buscar mais espaço no planejamento, fiscalização, monitoramento e avaliação dos Programas Governamentais e Não governamentais com isenção.

		planejamento orçamentario.	debates em espaços de conferências municipais, seminários, etc.	elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, por exemplo.	
--	--	----------------------------	---	---	--

PAINEL 6.2

Ação 1.2- Agilizar os repasses de recursos do SUAS, originarios do FNAS; FEAS e FMAS.

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
Gestor do SUAS	Programas e ações da assistência social no âmbito do município	Não dialoga corretamente com a população	Abrindo o momento de planejar os recursos com a sociedade por meio do CMAS; Fazendo diagnosticos sócio economicos para a identificação dos territórios de vulnerabilidade e suas demandas concretas	Se fechando ao diálogo, tendo assim uma visão restrita das prioridades do SUAS	Capacitando e interagindo com os demais atores

PAINEL 6.3

Ação 2.1- Auxiliar no Planejamento do Orçamento Publico

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
Ministerio público e Legislativo	Legislação	Não se aproxima dos demais atores de forma colaborativa	Promovendo o Dialogo das partes para maior efetividade das ações e programas, tanto na rede publica quanto na rede privada e/ou conveniada da Assistencia Social	Prejudica quando implementa ações de punição ao órgão gestor.	<ul style="list-style-type: none"> - Promovendo mesas de dialogo e negociação; - Dando formação tecnico-jurídica para os Conselheiros;

7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES

PAINEL 7. 1

Perguntas orientadoras:	Análise da equipe
<p>Por que a verba da assistência social é limitada para atender a rede privada (ONGs)?</p>	<p>A verba da assistência social é limitada devido a um crescimento de programas de proteção social no âmbito do SUAS que tem o município como responsável pela execução;</p> <p>O poder público amplia a sua rede de atenção social Básica e Especial pela oferta do Governo Federal de equipamentos e financiamentos de serviços específicos, que antes era executados por ONGs;</p> <p>ONGs que existiam desde a chamada LBA⁸ já fazem parte da rede privada devidamente credenciada no SUAS, no entanto, observa-se um fenômeno de explosão do número de ONGs brasileiras e ampliação de seus orçamentos.</p>
<p>Onde e como estão alocados os recursos da Assistência Social nos três fundos?</p>	<p>Os fundos seguem a uma perspectiva do gerencialismo e municipalização da gestão por parte da administração pública, proposta pela escola liberal de gestão, tendo como principal expoente o ex-ministro Bresser Pereira.</p> <p>Nesse sentido, a descentralização dos recursos, segue a lógica do co-financiamento, sendo que:</p> <p>O FNAS transfere recursos para garantir o custeio de serviços propostos pelo MDS nos níveis de proteção social básica e especial, sendo vedada a utilização desses recursos para aquisição dos chamados bens de capital (maquinas; equipamentos; construções, etc.). Uma informação</p>

⁸ A primeira grande instituição de assistência social foi a Legião Brasileira de Assistência – LBA - que teve sua gênese marcada pela presença das mulheres e pelo patriotismo. Segundo Sposati (2004, p.19): A relação da assistência social com o sentimento patriótico foi exponenciada quando Darcy Vargas, a esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates e instala a Legião Brasileira de Assistência – LBA. A idéia de legião era a de um corpo de luta em campo, ação.

	<p>importante é que cabe ao Governo federal, juntamente com o Conselho Nacional de Assistência Social, definir as prioridades da PNAS.</p> <p>Da mesma forma, os recursos do FEAS, que não são transferidos por meio de convenios específicos também co-financiam alguns desses serviços, uma vez que cabe ao gestor estadual o acompanhamento e fiscalização dos serviços no município. a execução de serviços</p> <p>Já o FMAS, acaba por financiar, portanto a maior parte do orçamento aplicado na assistência social no âmbito do município, pois o mesmo tem uma maior flexibilidade para financiar a aquisição dos bens de capital, e o município assume também toda a folha de pagamento da estrutura de gestão e execução da política de assistência social e demais políticas de garantia de direito no âmbito do município, o que honera os recursos do Tesouro Municipal. O FMAS, apesar de ter sua própria gestão, seus recursos e seu patrimônio, deve prestar contas dos recursos totais aplicados na assistência social, aos demais entes federados anualmente.</p>
<p>Por que os municípios de porte médio não conseguem executar os recursos transferidos pelo FNAS e pelo FEAS?</p>	<p>Existe um descompasso de tempo entre a transferência dos recursos estadual e federal, com a burocracia nos setores de compra do município, além da clara divergência no orçamento e suas rubricas ou elementos de execução orçamentária, o que faz muitas vezes o município perder prazos de execução de recursos, gerando saldos remanescentes dos anos anteriores e consequentemente, a ineficiência na prestação de serviços aos usuários do SUAS no município</p>
<p>O que fazer com os recursos que não são executados e que deveriam ser reprogramadas para execução em exercícios futuros?</p>	<p>O gestor terá que proceder à devolução dos recursos, por meio de guia de recolhimento da União. Isso acarreta na perda de verbas para o município e atendimento não chega à população.</p> <p>Por seu turno, o CMAS, juntamente com o governo municipal, por meio de consultas constantes ao gestor do FNAS e mesmo à CGU, propõe a</p>

	<p>reprogramação dos recursos para serem utilizados em ações ou projetos específicos na rede de socioassistencial, seja governamental ou não governamental. O que também gera competição entre o governo e a sociedade civil, mas com o menor prejuízo do que a devolução dos recursos já transferidos ao município.</p>
<p>Por que a população não participa diretamente das decisões do Conselho?</p>	<p>Como os Conselhos de Assistência Social são instâncias de deliberação colegiada (decisões tomadas pelo coletivo), de caráter permanente e composição paritária (igualdade de representação e participação do governo e sociedade civil), e como a Lei 8.742 de 7/12/1993, no seu artigo 5º diz que a participação por meio de organização representativa.</p> <p>No entanto, o desconhecimento por parte da população que não faz parte diretamente da rede socioassistencial seja na condição de profissional da área, representações de entidades da sociedade civil ou do governo, afasta a maior parcela da população, incluindo os usuários da política de assistência social, pela sua própria condição de população mais pobre, em participar desses espaços de decisão.</p>

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da construção do trabalho, por meio de consulta de documentos, legislação bem como da literatura disponibilizada na Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas, buscou-se analisar o problema levantando pela equipe sobre Limitações da Verba orçamentária não suficiente para atender a população mais pobre de Vitória da Conquista, á luz do controle social da política pública escolhida.

Diante da necessidade de transparência no serviço público municipal, seja com propostas de participação popular, seja o controle social permanente como conselho consultivo e deliberativo de forma paritária, viu-se a necessidade de observar o poder executivo no tocante às suas ações, bem como na formulação de políticas públicas voltada para a sociedade.

O presente estudo teve como principal objetivo, analisar a participação popular através dos Conselhos Municipais, no processo de planejamento, fiscalização e execução orçamentária. Foi possível ainda perceber que esses conselhos são ferramentas de controle social que visam validar os direitos básicos de um cidadão comum (saúde, educação, assistência social, etc.), buscando validar o entendimento do funcionamento da participação popular, explicar todos os mecanismos, manobras e articulações políticas, sobretudo o funcionamento desse referencial popular.

Partindo ainda da leitura de um arcabouço que revela o histórico brasileiro no ambiente político, passando pela reforma do novo estado e ditando modelos de gestão e suas variáveis, foi possível concluir com entendimento de política orçamentária e atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, o poder Legislativo Municipal e o Gestor desta política no município, principalmente no que tange e demais envolvidos no planejamento e execução orçamentária, que:

O grau de participação da sociedade civil como fator de interferência principal nesse processo e o teor de conhecimento por parte dos membros, como também o seu comprometimento frente às exigências da população e suas complexidades é bem intencionado, mas ineficaz na tomada de decisão do processo. Entretanto, com todos os direcionamentos já mencionados até aqui, o estudo possui também como objetivo de verificar se existe eficácia da fiscalização do CMAS no que se diz respeito ao uso correto do dinheiro público e suas aplicações no ambiente social através dos conselhos municipais.

Existe um descompasso de tempo entre a transferência dos recursos estadual e federal, com a burocracia nos setores de compra do município, além da clara divergência no orçamento e suas rubricas ou elementos de execução orçamentária, o que faz muitas vezes o município perder prazos de execução de recursos, gerando saldos remanescentes dos anos anteriores e conseqüentemente, a ineficiência na prestação de serviços aos usuários do SUAS no município

Ficou evidente que a população mais pobre não se encontra inserida no processo de tomada de decisão, a exceção da reduzida participação dessa camada da população nas reuniões dos serviços como CRAS, CREAS Atenção à Criança e ao Adolescente, Serviço de Convivência do Idoso etc. Nessas últimas, ocorre a participação mobilizada pelos servidores técnicos que necessitam da legitimidade da sua ação por meio de comprovação estatística dos atendimentos.

Por fim, cabe dizer que a realidade vivenciada na pesquisa, desde o seu *lócus* e objeto expõem algumas falhas, que em suma caberiam um estudo futuro mais aprofundado no mesmo ambiente demonstrando as limitações do estudo em tela. Uma vez que trata-se de uma ferramenta de relevante importância para os interesses da sociedade civil, haja vista que nos pautamos em uma série de documentos recortados do período de 2006 a 2010, o que podemos concluir ainda que esta realidade certamente sofreu mudanças daquele período pra frente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BRASIL, CapacitaSuas Volume 1 (2008).

SUAS: Configurando os Eixos de Mudança/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 136p.

BRASIL, CapacitaSuas Volume 2 (2008).

Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120p.

BRASIL, CapacitaSuas Volume 3 (2008).

Plano de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120p.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão.

Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA; Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF; Instruções para Avaliação da Gestão Pública – 2008/2009; Brasília; MP, SEGES, 2008. Versão 1/2008.
88 p.

BITTAR, Jorge Org. O Modo Petista de Governar. Caderno Especial de Teoria & Debate: Publicação do Partido dos Trabalhadores, Diretorio Regional de São Paulo: Teoria & Debate, 1992

NOVAES, Flavio

ALVES, R.L. A democracia e a liberdade: os alicerces do moderno Estado Democrático de Direito. **Jus Navigandi**, Teresina, 22 [out. 2005](#). Disponível em: <<http://jus.com.br>>. Acesso em: 13 jun. 2013.

ALVARO. **O que é a democracia representativa.** Publicado em fevereiro 21, 2007. Disponível em: <<http://democracia-direta.blogspot.com.br>>. Acesso: 13 de junho 2013.

A Reforma Gerencial de 1995 – **A Reforma Gerencial do Estado brasileiro – foi iniciada pelo MARE** (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado) que existiu entre 1995 e 1998.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado.** São Paulo. Editora Globo, 1998.

MANIN, Bernard. **As Metamorfoses do governo representativo.** 1995.

BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade: por uma teoria geral da política.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política.** 10. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.b

BOBBIO, N. **Teoria geral da política:** a filosofia política e as lições dos clássicos. Trad. Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000

BRASIL, Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília 1995. Disponível em<<http://www.cebes.org.br/media/File/Plano%20Diretor%20da%20Reforma%20do%20Aparelho%20do%20Estado.pdf>>. Acessado em 28.05.2013

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Texto Constitucional de 05 de Outubro de 1988. **Diário Oficial da República do Brasil**. Brasília, DF, 05 de 1988. Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 21/04/2013.

BRASIL. Controle Social - olho vivo no dinheiro público. Controladoria Geral da União. Coleção Olho Vivo – Controle Social e Cidadania. Brasília, DF 2010. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/CartilhaOlhoVivo/Arquivos/ControleSocial.pdf>>. Acesso em: 18/06/2013.

BRASIL. Controle Social. Controladoria Geral da União. Coleção Olho Vivo – Controle Social e Cidadania. Brasília, DF 2010. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/CartilhaOlhoVivo/Arquivos/ControleSocial.pdf>>. Acesso em: 18/06/2013.

Brasil. Guia de Atuação das instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF.

2º. Ed. Disponível em <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso 30.jun.13

BRASIL. Orientação Acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília. 2006

CHIAVENATO, Idalberto, **Administração geral e pública** / Idalberto – Rio de Janeiro; Elsevier, 2006.

_____. **Administração nos novos tempos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2004

_____. **TGA**, vol 2 / Idalberto Chiavenato. – 6. Ed. Ver. e atualizada. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2002 – 11ª reimpressão.

COMPARATO, F. K. Para viver a democracia. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CONSELHO Municipal de Educação: participação e autonomia. São Paulo, **Revista Nova Escola**, 2004. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br>. Acesso em 10.out.2013

Correia. M.V.C. **Controle Social**. Dicionário da Educação Profissional em Saúde.

Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Disponível em < <http://www.epsiv.fiocruz.br>>. Acesso 02. Nov. de 2013

COSTIN, Claudia. **Administração pública** / Claudia Costin. – rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CORRÊA, Arsênio Eduardo. A frente liberal e a democracia no Brasil: (1984-1985) / Arsênio Eduardo Corrêa. – 2 ed. – São Paulo: Nobel, 2006.

COUTO, C. G. 2004. **Constituição, competição e políticas públicas**. Lua Nova, São Paulo, v. 65, p. 95-135.

Direitos humanos no Brasil 2: diagnósticos e perspectivas / Movimento Nacional de Direitos Humanos. et. al. Passo Fundo : IFIBE, 2007.

DOMINGUES, C. A.; NEVES, E. B. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. Rio de Janeiro: CEP/EB 2007.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

GABARDO, Emerson. **Princípio constitucional da eficiência administrativa**. São Paulo: Dialética, 2002.

GAROFANO, Rafael Roque. Capitalismo e democracia na pós-modernidade: uma análise crítica da teoria democrática de Boaventura de Sousa Santos. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 98, mar 2012. Disponível em: <

http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11216>. Acesso em 06.07.2013.

GIL, Antônio Carlos, 1946 – **Como elaborar projetos de pesquisa** / Antonio Carlos Gil. – 4. Ed. – São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, M. G; TEIXEIRA, A.C.C (org). Os Conselhos de educação e a reforma do Estado. São Paulo: Pólis, 2001.

HAIGERT, C. G. Controle social e transparência na administração pública municipal de Frederico Westphalen na atualidade - RS, 2012. Especialização em Gestão Pública municipal – UFRGS. Frederico Westphalen, Porto Alegre 2012.

HONORATO, G. **Conhecendo o marketing** / Gilson Honorato. – Barueri, SP: Manole, 2004.

JUND, S.A.F.O. **Administração Financeira e Orçamentária: teoria e 750 questões** / Sergio Jund. 3. Ed. – Rio de Janeiro; Elsevier, 2008 600 p.

Kliksberg, B. *Como transformar o Estado*. Para além de mitos e dogmas. Brasília, Enap, 1992.

LITTLE.P.E. Políticas ambientais no Brasil: análise, instrumentos e experiências / organizador Paul E. Little. – São Paulo: Petrópolis; Brasília, DF: IIEB, 2003

MACEDO. A.A. **A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** : UM DIREITO CONSTITUCIONAL. Disponível em: <http://www.tcm.sp.gov.br/escola/artigos.htm>. Acesso em 21/04/13

MACHADO, Loiva Mara de Oliveira. Controle Social da política de assistência social: caminhos e descaminhos / Loiva Mara de Oliveira Machado. – Porto Alegre: Edipucrs, 2012. 163p.

_____NOVAES, Flávio Santos. O orçamento participativo de Vitória da Conquista-BA: uma gestão pública societal. – 2011.

PEREIRA. L.C.B. 1934 - A Reforma do estado dos anos 90: **lógica e mecanismos de controle** / Luiz Carlos Bresser Pereira. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. 58 p. (Cadernos MARE da reforma do estado; v. 1)

PEREIRA. L.C.B.1934 - Exposição no Senado sobre a Reforma da Administração Pública / Luiz Carlos Bresser Pereira. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. 42 p. (Cadernos MARE da reforma do estado; v. 3)

PEREIRA. L.C.B. Reforma do Estado e administração pública gerencial / Orgs. Luiz Carlos Bresser Pereira e Peter Kevin Spink; tradução Carolina Andrade. – 7. Ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 316 p.

RUSCHEINSKY, A. **Atores políticos e lutas sociais**: movimentos sociais e partidos políticos / Aloísio Rsuheinsky. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. 326p.

ROCHA. R. A Gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil: **Revista pós ciências sociais**. V 1 n. 11 São Luis/Ma, 2009. Disponível em: <http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&catid=72&Itemid=114>. Acessado em: 02/05/2013.

SILVA, F.K.S. Análise do controle social na gestão pública: um estudo de caso no município de Areia – PB; 2009. Especialização lato sensu em Gestão Pública Municipal – UFPB. Areia, Paraíba, 2009.

SANTOS, A. C. M. dos. **A Administração Pública Gerencial**. Porto Alegre: Faculdades Porto-Alegrenses, 2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. TCMRJ. Controle social: quando a sociedade participa. N. 46 Janeiro 2011 ano XXVIII.

VALENTE, A.P.M.A. Transparência e opacidade: o SIAFI no acesso à informação orçamentária. / Ana Paula de Moraes Amorim Valente – São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FUMEC, 2004. 286p.

VIOLIN, T.C. **Terceiro setor e as parcerias com a Administração Pública**: uma análise crítica/Tarso Cabral Violin. Belo Horizonte: Forum, 2006

WEBER, M, **A política como vocação**. In: _____. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2004

APÊNDICES (DOCUMENTOS ADICIONAIS ELABORADOS PELA EQUIPE).

UN. ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS		
FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA			
PROJETO:			
ATIVIDADE:	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
OPERAC. ESPECIAIS:			
ESTRUTURA DE CUSTO			
ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
31900400	CONTRATO P/TEMPO DETERMINADO	24	R\$ 720.000,00
		29	R\$ 2.420.900,00
		99	R\$ 1.641.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- CIVIL	24	R\$ -
		29	R\$ -
		99	R\$ 3.520.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24	R\$ -
		29	R\$ -
		99	R\$ -
33901400	DIÁRIAS	24	R\$ 2.000,00
		29	R\$ -
		99	R\$ 52.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	24	R\$ 606.578,42
		29	R\$ 1.136.000,00
		99	R\$ 663.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24	R\$ -
		29	R\$ -
		99	R\$ -
33903300	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	24	R\$ -
		29	R\$ 5.000,00
		99	R\$ 30.000,00
33903600	OUTROS SERVS. TERCEIROS-P. FÍSICA	24	R\$ 65.000,00
		29	R\$ 200.453,36
		99	R\$ 484.000,00
33903900	OUTROS SERVS. TERCEIROS-P. JURÍDICA	24	R\$ 95.000,00
		29	R\$ 489.000,00
		99	R\$ 1.040.000,00
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24	R\$ 285.905,90
		29	R\$ 303.417,24
		99	R\$ 360.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	24	R\$ -
		29	R\$ 20.000,00
		99	R\$ 90.800,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	R\$ 37.000,00
		29	R\$ 173.000,00
		99	R\$ 184.000,00
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24	R\$ -
		29	R\$ -
		99	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 14.704.054,92

ANEXOS (DOCUMENTOS ESPECIALMENTE TRATADOS PELA EQUIPE).

Os Demonstrativos Sintéticos Anuais Da Execução Físico-Financeira Do Sistema Único De Assistência Social - SUAS ANO: 2005-2010, serão anexados ao trabalho juntamente com o e-mail. No entanto seguem os links dos referidos anexos:

[DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS ANO 2005](#)

[DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSOSTENCIA SOCIAL SUAS ANO: 2006](#)

[DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSOSTENCIA SOCIAL SUAS ANO: 2007](#)

[DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSOSTENCIA SOCIAL SUAS ANO: 2008](#)

[DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSOSTENCIA SOCIAL SUAS ANO: 2009](#)

[DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSOSTENCIA SOCIAL SUAS ANO: 2010](#)